



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 36, DE 2006.

Apresentada em: 15/5/2006

Aprovada em: 15/5/2006

Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

Descobrir e colocar no nível da pavimentação asfáltica os Pontos de Visita (PV) da rede de esgoto urbana.

JUSTIFICATIVA

Recentemente várias ruas da cidade foram asfaltadas. Entretanto, os Pontos de Visita (PV) da rede de esgoto foram encobertos pela massa asfáltica.

Caso haja o entupimento da rede de esgoto, os PVs vão estourar, danificando assim as vias.

Dá a necessidade de a Prefeitura realizar esse serviço, para que o asfalto não seja danificado e o serviço e materiais desperdiçados.

A desobstrução desses Pontos é, também, necessária para fins de manutenção da rede de esgoto.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2006.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador